Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017 Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Ano V - Edição Nº 530 - Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, 23 de Fevereiro de 2021

Sumário Atos do Chefe do Poder Executivo......01

Atos do Chefe do Poder Executivo

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO Nº 167/2020.

Taboção, 07 de dezembro de 2020,

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2020.

Ilmo(a).Sr(a).

FLAVIO SOARES MOURA FILHO (CPF 787.536.271-72)

Ex-Prefeito Municipal de Tabocão/TO Av. Jacarandá, nº 222, Setor Centenário Taboção/TO CEP 77708-000

Assunto: Notificação em Tomada de Contas Especial.

Prezado(a) Senhor(a),

A par de cumprimenta-lo(a), notificamos Vossa Senhoria da instauração da Tomada de Contas Especial de nº 001/2020, referente ao débito apurado no processo administrativo de nº 033/2020 no valor original de R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais). No intuito de assegurar os princípios da ampla defesa e do contraditório, Vossa Senhoria pode no prazo fatal e improrrogável de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, ressarcir o valor apurado ou apresentar razões de defesa e/ou justificativas, bem como requerer o que de direito quanto ao(s) fato(s): ausência de comprovação da regularidade no saque/transferência das contas desta prefeitura municipal para a conta bancária do banco do Bradesco, Agência nº 851-6X, conta corrente nº 670323-2 nas datas 14/04/2016 no valor original de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), 20/04/2016 no valor original de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), 27/04/2016 no valor original de R\$ 500,00 (quinhentos Reais), 04/05/2016 valor original de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 04/05/2016 valor original de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 08/08/2016 valor original de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 17/08/2016 valor original de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), 26/08/2016 valor original de R\$ 1,200,00 (hum mil e duzentos reais), 09/09/2016 valor original de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 30/09/2016 valor original de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais). convertendo-se em dano ao erário, já que não comprovada a regularidade da despesa, conforme demonstrado nos autos do Processo Administrativo supracitado, que se encontra à disposição para vistas e cópias, estas às expensas do(a) notificado(a), pelo que fica dispensada a remessa de outros documentos nele jungidos.

Informamos ainda, que os autos do processo se encontram à disposição para vistas e fotocópias, estas às expensas do(a) notificado(a), pelo que fica dispensada a remessa de outros documentos nele jungidos.

Outrossim, fica também Vossa Senhoria notificada para que, concomitantemente, no mesmo prazo acima assinado e sem prejuízos das razões de defesa e justificativas retro mencionadas, ressarça o erário, recolhendo a esta Prefeitura Municipal (CNPJ 37.421.112/0001-26), mediante depósito identificado no Banco do Brasil, Agência 2094-X e Conta Corrente 46451-1, a(s) quantia(s) acima indicada(s), atualizadas monetariamente pelo índice do IPCA e acrescidas de juros de mora de 1% ao mês, calculados até o efetivo recolhimento a partir da respectiva data da última atualização ou da realização da despesa, abatendo-se, na oportunidade, a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor.



Caso não seja tempestivamente atendida a presente notificação, nem seja efetuado o ressarcimento, bem como rejeitadas as razões de defesa e justificativas eventualmente apresentadas, esta TCE seguirá com o seu prosseguimento normal. Fica ainda ciente Vossa Senhoria, que a instauração da presente TCE foi comunicada ao TCE/TO e/ou TCU.

FARIAS:7090436713 Dados: 2020.12.07

WAGNER TEIXEIRA Assinado de forma digital por WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS:70904367134 12:35:50 -03'00'

Recebido em Notificado(a)

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS Prefeito Municipal



CERTIDÃO

Eu, o(a) ESCREVENTE do Cartório de Registro Civil de Pessoas Juridicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos da Comarca de Guarai-TO

Certifico por dever de ofício, que consta registrado nesta Serventia em TÍTULOS E DOCUMENTOS, no livro B, sob o protocolo nº 8306, e registro nº 5065, em 08/01/2021, a Notificação Extrajudicial, que figura como notificante a prefeitura Municipal de fortaleza do Taboção neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Wagner Teixeira de Farias e como notificado o Sr. Márcio Leandro Vieira, emitida em 07/12/2020, daí, em dias e horários alternados me dirigi ao endereço constante da notificação, sendo assim, procedi a notificação na pessoa do notificado, que após tomar conhecimento do inteiro teor da mesma, recebeu a contrafé e assinou a via de recebimento em 11/01/2021. Escrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Guarai/TO, 11 de janeiro de 2021.



ANA CARULINI BARBOSA E SILVA

ESCREVENTE

Emolumentos: R\$ 21,39 Fund. Elet.: R\$ 2,11 Outros: R\$ 0.00 Correios: R\$ 0.00

Pagina(s) Extra(s): R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,64 Total: R\$ 44,57

Rua 9 nº 1307 - Centro - Guaraí - TO, CEP 77700-000 - Tel.: (63) 3464-2160 (63) 3464-1839



2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Fortaleza do Tabocão-TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano V - Edição nº 530 - 23 de Fevereiro de 2021

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO Nº 166/2020

Tabocão, 07 de DEZEMBRO DE 2020.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2020.

Ilmo(a).Sr(a).

MARCIO LEANDRO VIEIRA (CPF 006.406.211-20)

Ex-secretário de Finanças Municipal de Fortaleza do Tabocão/TO

Alameda Angelina Ferneda nº 2312 setor por do sol e sendo localizado também na Rua 08 esquina com a Avenida Tocantins nº 51 também da cidade de Guaraí

Assunto: Notificação em Tomada de Contas Especial.

Prezado(a) Senhor(a),

A par de cumprimenta-lo(a), notificamos Vossa Senhoria da instauração da Tomada de Contas Especial de nº 001/2020, referente ao débito apurado no processo administrativo de nº 033/2020 no valor original de R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais). No intuito de assegurar os princípios da ampla defesa e do contraditório, Vossa Senhoria pode no prazo fatal e improrrogável de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, ressarcir o valor apurado ou apresentar razões de defesa e/ou justificativas, bem como requerer o que de direito quanto ao(s) fato(s): ausência de comprovação da regularidade no saque/transferência das contas desta prefeitura municipal para a conta bancária do banco do Bradesco, Agência nº 851-6X, conta corrente nº 670323-2 nas datas 14/04/2016 no valor original de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), 20/04/2016 no valor original de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), 27/04/2016 no valor original de R\$ 500,00 (quinhentos Reais), 04/05/2016 valor original de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 04/05/2016 valor original de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 08/08/2016 valor original de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 17/08/2016 valor original de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), 26/08/2016 valor original de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), 09/09/2016 valor original de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 30/09/2016 valor original de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais). convertendo-se em dano ao erário, já que não comprovada a regularidade da despesa, conforme demonstrado nos autos do Processo Administrativo supracitado, que se encontra à disposição para vistas e cópias, estas às expensas do(a) notificado(a), pelo que fica dispensada a remessa de outros documentos nele jungidos.

Informamos ainda, que os autos do processo se encontram à disposição para vistas e fotocópias, estas às expensas do(a) notificado(a), pelo que fica dispensada a remessa de outros documentos nele jungidos.

Outrossim, fica também Vossa Senhoria notificada para que, concomitantemente, no mesmo prazo acima assinado e sem prejuízos das razões de defesa e justificativas retro mencionadas, ressarça o erário, recolhendo a esta Prefeitura Municipal (CNPJ 37.421.112/0001-26), mediante depósito identificado no Banco do Brasil, Agência 2094-X e Conta Corrente 46451-1, a(s) quantia(s) acima indicada(s), atualizadas monetariamente pelo índice do IPCA e acrescidas de juros de mora de 1% ao mês, calculados até o efetivo recolhimento a partir da respectiva data da última atualização ou da realização da despesa, abatendo-se, na oportunidade, a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor.

Caso não seja tempestivamente atendida a presente notificação, nem seja efetuado o ressarcimento, bem como rejeitadas as razões de defesa e justificativas eventualmente apresentadas, esta TCE seguirá com o seu prosseguimento normal. Fica ainda ciente Vossa Senhoria, que a instauração da presente TCE foi comunicada ao TCE/TO e/ou TCU.

WAGNER TEIXEIRA DE Assinado de forma digital por WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS:70904367134

DE FARIAS:70904367134 FARIAS:70904367134 Dados: 2020.12.07 12:30:27

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

IRIO DO 2º TABELIONATO DE BUTAS DE GUARAÍ-TO

Tropinio Carlo de 1º 1921 - Claus TO . CET 1770-500

Tropinio Carlo de 1º 1921 - Claus TO . CET 1770-500

Tropinio Carlo de 1º 1921 - Claus TO . CET 1770-500

Selo Digini I. 285-640-A. SE DOCUMENTOS - Lieno B

Proteccialos selo en 1º 8306 e registrado seb o 1º 500.5

DO 46. Generál-Tocalia, (80-1)-2021 TF. 28.8-8-9

FINC SRION ES TROI SESTINOS TO TROS. SELO . CETA .



Notificado(a)





OFÍCIO NOTIFICATÓRIO Nº 167/2020.

Tabocão, 07 de dezembro de 2020.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2020.

Ilmo(a).Sr(a)

FLAVIO SOARES MOURA FILHO (CPF 787.536.271-72)

Ex-Prefeito Municipal de Tabocão/TO Av. Jacarandá, nº 222, Setor Centenário Tabocão/TO CEP 77708-000

Assunto: Notificação em Tomada de Contas Especial.

Prezado(a) Senhor(a),

A par de cumprimenta-lo(a), notificamos Vossa Senhoria da instauração da Tomada de Contas Especial de nº 001/2020, referente ao débito apurado no processo administrativo de nº 033/2020 no valor original de R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais). No intuito de assegurar os princípios da ampla defesa e do contraditório, Vossa Senhoria pode no prazo fatal e improrrogável de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, ressarcir o valor apurado ou apresentar razões de defesa e/ou justificativas, bem como requerer o que de direito quanto ao(s) fato(s): ausência de comprovação da regularidade no saque/transferência das contas desta prefeitura municipal para a conta bancária do banco do Bradesco, Agência nº 851-6X, conta corrente nº 670323-2 nas datas 14/04/2016 no valor original de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), 20/04/2016 no valor original de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), 27/04/2016 no valor original de R\$ 500,00 (quinhentos Reais), 04/05/2016 valor original de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 04/05/2016 valor original de RS 5.000,00 (cinco mil reais), 08/08/2016 valor original de RS 5.000,00 (cinco mil reais), 17/08/2016 valor original de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), 26/08/2016 valor original de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), 09/09/2016 valor original de R\$ 5,000,00 (cinco mil reais), 30/09/2016 valor original de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais). convertendo-se em dano ao erário, já que não comprovada a regularidade da despesa, conforme demonstrado nos autos do Processo Administrativo supracitado, que se encontra à disposição para vistas e cópias, estas às expensas do(a) notificado(a), pelo que fica dispensada a remessa de outros documentos nele jungidos

Informamos ainda, que os autos do processo se encontram à disposição para vistas e fotocópias, estas às expensas do(a) notificado(a), pelo que fica dispensada a remessa de outros documentos nele jungidos.

Outrossim, fica também Vossa Senhoria notificada para que, concomitantemente, no mesmo prazo acima assinado e sem prejuizos das razões de defesa e justificativas retro mencionadas, ressarça o erário, recolhendo a esta Prefeitura Municipal (CNPJ 37.421.112/0001-26), mediante depósito identificado no Banco do Brasil, Agência 2094-X e Conta Corrente 46451-1, a(s) quantia(s) acima indicada(s), atualizadas monetariamente pelo índice do IPCA e acrescidas de juros de mora de 1% ao mês, calculados até o efetivo recolhimento a partir da respectiva data da última atualização ou da realização da despesa, abatendo-se, na oportunidade, a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Fortaleza do Tabocão-TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano V - Edição nº 530 - 23 de Fevereiro de 2021

Caso não seja tempestivamente atendida a presente notificação, nem seja efetuado o ressarcimento, bem como rejeitadas as razões de defesa e justificativas eventualmente apresentadas, esta TCE seguirá com o seu prosseguimento normal. Fica ainda ciente Vossa Senhoria, que a instauração da presente TCE foi comunicada ao TCE/TO e/ou TCU.

WAGNER TEIXEIRA
DE por WAGNER TEIXEIRA
DE FARIAS:7090436713
PARIAS:7090436713
Dados: 2020.12.07
12:35:50-03'00'

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
E ANEXOS DE TABOCAO TO

N° SELO: 127894AA0/2912-887
CORRETT DE 17789-17081 TIOUS 58 (ACMENICA) TO TABOCAO TO

N° SELO: 17789-17081 TIOUS 58 (ACMENICA) TO TABOCAO TO

N° SELO: 17789-17081 TIOUS 58 (ACMENICA) TO TABOCAO TO

N° SELO: 17789-17081 TIOUS 58 (ACMENICA) TO TABOCAO TO

N° SELO: 17789-17081 TIOUS 58 (ACMENICA) TO TABOCAO TO

N° SELO: 17789-17081 TIOUS 58 (ACMENICA) TO TABOCAO TO

N° SELO: 17789-17081 TIOUS 58 (ACMENICA) TO TABOCAO TO

N° SELO: 17789-17081 TIOUS 58 (ACMENICA) TO TABOCAO TO

N° SELO: 17789-17081 TIOUS 58 (ACMENICA) TO TABOCAO TO

N° SELO: 17789-17081 TIOUS 58 (ACMENICA) TIOUS 58 (ACMENICA) TIOUS 58 (ACMENICA) TO TABOCAO TO

N° SELO: 17789-17081 TIOUS 58 (ACMENICA) TIOUS 58 (ACMENICA)





CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12/2021 CONTRATOS N°. 06,07,08,09,10,11,12,13,14,15, DO ANO 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAO -

Contratado: Jeferson De Sousa Rodrigues 07060391142, Jose Adailton Rodrigues Da Silva 02075664102, Carlos Alexandre Ferreira De Freitas 07579747162, Antônio Da Silva Rocha 01402672128, Osmair Joaquin Di Farias 75988283187, Osvaldo Saturnino Linhares 00459675397, Jose Ribeiro Nogueira 02805442199, Virmondes De Sousa 03160579166, Alessandro Oliveira Da Silva 05384024151, Ana Lucia Carvalho Silva 02900644143, Jefferson Roseno Do Couto 06922857178, William Rodrigues Borges 04031017197. Objeto. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo as atividades limpeza de vias e logradouros públicos (varrição manual e mecanizada, catação de papéis em áreas gramadas, a lavagem de vias urbanas, a lavagem de monumentos e prédios públicos, a pintura de meio-fio e equipes de serviços diversos), capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, intervenção de poda de arvores e arbustos e limpeza de bueiros e boca de lobos, atividades estas devidamente referenciadas ás áreas

compreendidas em Lotes.

Vigência: 11 (ONZE) Meses

Valor: 172,800,000 (cento e setenta e dois mil e

oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Consoante autorização de compras/serviços Secretaria de Administração e Finanças, A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática, 03.15..04.122.5003.2.003

elementos de despesa 33.90.39.

Base Legal: Pregão Presencial SRP nº 71/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE

TABOCÃO - TO

Signatários: WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Representante da empresa: Jose Adailton Rodrigues Da Silva, Carlos Alexandre Ferreira De Freitas, Antônio Da Silva Rocha, Osmair Joaquin Di Farias, Osvaldo Saturnino Linhares, Jose Ribeiro Nogueira, Virmondes De Sousa, Alessandro Oliveira Da Silva, Ana Lucia Carvalho Silva, Jefferson Roseno Do Couto, William Rodrigues Borges.

ose Adailton Rodrigues Da Silva 02075664102

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	MESES	11	LARGO DO SENHOR DO BONFIM	1.300,00	14.300,00

Carlos Alexandre Ferreira De Freitas 07579747162

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	MESES	11	AVENIDA ANHANGUERA, AVENIDA TOCANTINS E AVENIDA BERNADO SAYÃO.	1.300,00	14.300,00

Antônio Da Silva Rocha 0140267212

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	MESES	11	AVENIDA FLOR DE LIS, RUA DAS ROSAS, RUA ALECRIM, RUA AÇAI.	1.300,00	14.300,00

Osmair Joaquin Di Farias 75988283187

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	MESES	13	AVENIDA JACARANDA, AVENIDA MARIA MELO LIMA, AVENIDA FLAMBOYANTE, TRAVESSA DOS IPES, RUA DAS CARMELIAS.		14.300,00

01	MESES	11	RUA PEDRO LUDUVICO, RUA SETE DE SETEMBRO, AVENIDA PAULISTA, AVENIDA 15 1300,00 DE MARCO.	14.300,00
----	-------	----	---	-----------

Jose Ribeiro Nogueira 02805442199

******		4	Los Los Torigono	UNITARIO	TOTAL	Ш
01	MESES	11	RUA DOS PROFESSORES, RUA SÃO GERALDO, RUA DIALMA DE PAIVA, RUA DO RETIRO.	1.300,00	14.300,00	
	emenases 8	180 400 400 400 400				

Virmondes De Sousa 03160579166

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	UNITARIO	TOTAL
01	MESES	11	RUA PEDRO LUDOVICO, RUA SETE DE SETEMBRO, AVENIDA PAULISTA, AVENIDA 15 DE MARÇO.	1.300,00	14.300,00

Alessandro Oliveira Da Silva 05384024151

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇOES	UNITARIO	TOTAL
01	MESES	11	RUA DO CONTORNO, RUA DO OURO, RUA 1, RUA TABOCÃO, RUA 2, RUA DO CONTORNO.	1.300,00	14.300,00

Ana Lucia Carvalho Silva 02900644143

01 MESES 11 RUA PEDRO LODOVICO, AVENIDA, RUA SETE DE SETEMBRO, AVENIDA PAULISTA, AVENIDA 15 DE MARÇO.	,00 14.300,00

Jefferson Roseno Do Couto 0692285717

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	UNITARIO	TOTAL
01	MESES	11	AREA DE PRESERVAÇÃO MARGENS DO RIO TABOCÃO.	1.300,00	14.300,00

William Rodrigues Borges 04031017197

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	MESES	11	AVENIDA PRINCESA ISABEL, RUA DO SESPE, AVENIDA BANANAL.	1.300,00	14.300,00



Ano V - Edição nº 530 - 23 de Fevereiro de 2021

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021 CONTRATO Nº. 16/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAO Contratado: ERICK ALVES PEREIRA 02546702106

Objeto. Formação de Ata de Registro de preço para Futura e Eventual contração de empresa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Borracheiro para automotores e também empresa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Lavador de Automotores, visando atender as necessidades do Município de Tabocão -TO, através da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações descritas no edital para o período de fevereiro a dezembro, exercício de 2021.

Vigência: 05/02/2021 a05/01/2022

VALOR: 14.300,00 (quatorze mil e trezentos

reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/serviços Secretaria de Administração e Finanças, A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática, 03.0319.15.452.5006.2.019 elementos de despesa 33.90.39.

BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 01/2021, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Fonte: Prefeitura Municipal de Taboção Signatários: WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Representante da empresa: ERICK ALVES

PEREIRA

Processo Administrativo nº 13/2021
Contrato nº 1.6 /2021
Pregão presencial nº 0.1/2021
Contratos ERFEFITURA MUNICIPAL DE TABOCAO
Contratatos: EREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAO
Contratatos: ERICK ALVES PEREIRA 0.2546/02.106
Objeto. Formação de Ata de Registro de proço para Futura e Eventual contração de empresa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Borracheiro para automotores e também empresa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Lavador de Automotores, visando atender as necessidades do Município de Laboção — TO, através da Secretaria de Infraestrutura, conforme específicações descritas no edital para o periodo de fevereiro a dezembro, servição de 2001.

Vigência: 05/02/2021 at/07/01/2022.
VALOR: 14/30/00 (quatorze mil terezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/serviços Secretaria de Administração e Finanças, A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática, 03.0319.15.452.5006.2.019 elementos de despesa

BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 01/2021, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Fonte: Prefeitura Municipal de Tabocão Signatários: WAGNER TEUXEIRA DE FARIAS Representante da empresa: ERICK ALVES PEREIRA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1/1	sv		Prestação de serviços continuados de Borracheiro, sem vínculo para prestação de serviços a <u>auta matores</u> do município de <u>Taboção</u> –TO	1.300,0000	14.300,0000



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias Prefeito

Josué Albino Cardoso Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração